



Estado do Rio Grande Do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento Ao Cidadão

PORTARIA Nº 162, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, conforme Memorando nº 001/2022 da Secretaria de Administração e Atendimento ao Cidadão, ALTERA a Portaria nº 840/2021 que designou servidores para integrar a Comissão da Escola de Governo, passando a ter, a partir de 1º de dezembro de 2021, a seguinte composição, nos termos do Decreto nº 092/2016, percebendo gratificação pela participação efetiva na referida comissão conforme Lei Municipal nº 4610 de 23 de dezembro de 2013:

MARIA DO CARMO CONFORTI RODRIGUES (Presidente), matrícula nº 4519, Cargo Agente Administrativo;

ALAN BAUER SBRUZZI, matrícula nº 11195, Cargo Agente Administrativo;

ARINÊS DOMINGUES JACQUES DE CARVALHO SELAU, matrícula nº 10372, Cargo Agente de Recepção e Atendimento;

JONAS VITORIMO PERES, matrícula nº 10382, Cargo Motorista;

SERGIO RICARDO FREITAS DA LUZ, matrícula nº 4856, Cargo Motorista;

SUEMI JANAINA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 4566, Cargo Agente Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de fevereiro de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária de Administração e Atendimento ao Cidadão.